



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2026, ÀS 20 HORAS.

Ata da terceira sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 19ª (décima nona) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 02 de março de 2026, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero, foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Antonio Carlos de Oliveira, Carlos Eduardo Marangoni, José Antonio Saes Neto, José Assumpção Valentim Neto e Renata Gabrielle Zoccal da Silva.

Expediente

Foi realizada a leitura das atas das sessões anteriores, que submetidas a plenário foram aprovadas por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. **Tiago Aparecido Flores**. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 05/2026**, subscrito por todos os Vereadores, no qual "requeireram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 11/2026**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste.; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 12/2026**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste."; **-Projeto de Lei do Poder Executivo nº 13/2026**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste." - **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 14/2026**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste." - **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 15/2026**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste." - **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 16/2026**, que "Altera o valor da tabela referente ao repasse do Lar São Vicente de Paulo e o parágrafo único do art. 1º, e art. 2º da Lei 4340/2026". - **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 17/2026**, que "Autoriza o Executivo Municipal a ratificar os termos do protocolo de integrações com a finalidade de construir Consórcio Público intermunicipal denominado de Integra Brasil - Consórcio Nacional Intermunicipal de Políticas Públicas para Planejamento Estratégico, Desenvolvimento, Desenvolvimento Sustentável e Inovação - CONNIPPPE e dá outras providências". - **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 04/2026**, que "Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo nos quadros de cargos da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências". Assumpção Valentim Neto, solicitando "a instalação de placas de identificação contendo nomes de ruas, avenidas, "mão e contramão", em locais que ainda não existem; e a manutenção ou substituição de placas enferrujadas ou danificadas no local." Em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador José Antônio Saes Neto, dos 12min56 aos 14min01s.

ORDEM DO DIA



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31


Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 005/2026**, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 11/2026**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste.; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 12/2026**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste.";-**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 13/2026**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste." - **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 14/2026**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste." -**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 15/2026**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste." -**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 16/2026**, que ""Altera o valor da tabela referente ao repasse do Lar São Vicente de Paulo e o parágrafo único do art. 1º, e art. 2º da Lei 4340/2026". -**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 17/2026**, que "Autoriza o Executivo Municipal a ratificar os termos do protocolo de integrações com a finalidade de construir Consórcio Público intermunicipal denominado de Integra Brasil - Consórcio Nacional Intermunicipal de Políticas Públicas para Planejamento Estratégico, Desenvolvimento, Desenvolvimento Sustentável e Inovação - CONNIPPE e dá outras providências". -**Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 04/2026**, que ""Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo nos quadros de cargos da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências". Assumpção Valentim Neto, solicitando "a instalação de placas de identificação contendo nomes de ruas, avenidas, "mão e contramão", em, locais que ainda não existem; e a manutenção ou substituição de placas enferrujadas ou danificadas no local." após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, os projetos foram colocados em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foram novamente aprovados por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.


Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário


Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário


Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara